

Resolução nº : 3047/2004
Protocolo nº : 533045/02
Origem : MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE
Interessado : MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA/MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, relativo ao exercício financeiro de 2002, na importância de R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais).

Sala das Sessões, 25 de maio de 2004.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência